



EDITAL n.º 065/2019

*Abre processo de seleção para
bolsistas do Projeto de
Extensão Diagnóstico
Socioterritorial para a Gestão
de Políticas Sociais do
Município de Lages SC*

Cristina Keiko Yamaguchi, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS**, do *Projeto de Extensão Diagnóstico Socioterritorial para a Gestão de Políticas Sociais do Município de Lages SC* de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do trabalho

A concessão desta bolsa será para participação no Projeto de Extensão Diagnóstico Socioterritorial para a Gestão de Políticas Sociais do Município de Lages SC, as atividades serão realizadas nos CRAS, CREAS, associação de moradores, escolas, CEIM, conselho tutelar, Unidades básicas de saúde, igrejas e demais espaços comunitários. As atividades serão as seguintes:

1. Levantamento observacional em todos os Bairros e Distritos do município de Lages;
2. População do Bairro;
3. Políticas públicas do Bairro;
4. Acessos que as crianças e adolescentes possuem (Educação, saúde entre outros).

Cláusula Segunda – Das vagas

Poderão candidatar-se a uma das 20 vagas disponíveis, alunos regularmente matriculados na Universidade do Planalto Catarinense - UNIPLAC, no primeiro semestre de 2019, nos Cursos de Direito, Educação Física, Letras, Pedagogia, Serviço Social, Sistemas de Informação e Mestrado em Ambiente e Saúde.

Cláusula Terceira – Do valor da bolsa e prazo de realização

O valor da bolsa será de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e será efetuado diretamente em forma de desconto em mensalidade. Se o valor da mensalidade ou

crédito que o acadêmico estiver matriculado, for inferior ao valor oferecido pela bolsa, o acadêmico receberá apenas quitação do valor de sua mensalidade. Não havendo, nesse caso, pagamento em pecúnia do valor não utilizado.

Para os acadêmicos que possuem Financiamento Estudantil – FIES, Bolsas UNIEDU ou Programa Estamos Juntos, a soma dos benefícios (FIES), Bolsa e Estamos Juntos, não poderá ser superior ao valor da mensalidade do acadêmico.

O prazo de duração da bolsa é de 8 meses, prazo este de duração do projeto.

O acadêmico selecionado deverá cumprir 10 horas semanais conforme cronograma do projeto, participar de reuniões semanais para organização das atividades.

O não cumprimento das atividades descritas acima, implicará no cancelamento das bolsa e a devolução dos recursos recebidos.

Cláusula Quarta – Da documentação

1. Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
2. Comprovante de matrícula e frequência;
3. Cópia do documento de Identidade.

Cláusula Quinta – Das inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas mediante a entrega de toda a documentação da Cláusula Quarta, no período de **02 a 15 de maio de 2019**, na Central de Atendimento da UNIPLAC, conforme o horário de atendimento.

É de inteira responsabilidade do acadêmico a entrega da documentação exigida dentro do prazo estipulado. Não serão aceitas inscrições fora de prazo, mesmo mediante justificativas de problemas de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Cláusula Sexta – Do processo de seleção

A ordem de classificação será decrescente, sendo oriunda da Análise da Entrevista.

Cláusula Sétima – Da entrevista

As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia **17 de maio de 2019**, no **período noturno (20h às 22h)**, na **Coordenação do Curso de Pedagogia**, situado à Av. Castelo Branco, nº 170, Universitário, Lages-SC.

Cláusula Oitava – Do resultado e contratação

O resultado final será divulgado a partir do dia **22 de maio de 2019**, através de Edital, disponibilizado no site [www.uniplaclages.edu.br seção publicações, menu editais](http://www.uniplaclages.edu.br_seção_publicações_menu editais).

Em caso de não efetivação da vaga disponível, será aberto novo edital para novo processo de seleção. Reitera-se que a realização da entrevista não garante a efetivação dos candidatos.

Cláusula Nona – Dos prazos

Cronograma	Datas
Inscrições	02 a 15 de maio de 2019
Entrevistas	17 de maio de 2019 (período noturno)
Resultado final	A partir de 20 de maio de 2019

Cláusula Décima – Das disposições gerais

Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa Extensão e Pós-Graduação.

O Setor de Extensão e Apoio Comunitário está disponível para auxílio em caso de dúvidas.

Telefone para contato (49) 3251-1082.

Lages, 02 de maio de 2019.

Cristina Keiko Yamaguchi

Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

ANEXO I – Edital nº 065/2019

– Ficha de Inscrição –

Nome do candidato:			
Matrícula:			
Curso:		Semestre do curso em que está matriculado:	
Dados pessoais			
Idade:		Sexo:	
		☐ Masculino ☐ Feminino	
Data de nascimento: / /	Estado civil: ☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Outros: _____		
Endereço de residência			
Rua:		Nº:	Bairro:
Cidade:		UF:	CEP:
Telefone(s) para contato:		E-mail:	
Documentos			
Nº da cédula de identidade:		Nº do CPF:	
Anexar			
☐ Comprovante de matrícula e frequência ☐ Cópia do documento de identidade.			
Local:		Data:	Assinatura: